



# TCMSP

Tribunal de Contas do  
Município de São Paulo



## Fiscalização dos Contratos de Gestão

*João Silvestre do Santos*  
*Agente de Fiscalização - CIV - Saúde*



## Apresentação

- **Lei Municipal 14.132/06**
  - **Decreto Municipal 52.858/2011**
  
- **Qualificação das Organizações**
  
- **Modelagem dos contratos**



## Contratos assinados

- **1º Fase (2007 – 2010)**
  - 28 contratos celebrados
  - Fizemos trabalhos de análises e acompanhamentos em todos



## Chamamento Público

- **2º Fase (2013 – 2015)**
  - 22 chamamentos
    - 17 contratos assinados
    - Os demais não prosperaram
- Esses chamamentos só contemplam as microrregiões, os hospitais ficarão para uma 3º fase.



## 1ª Fase

### ▪ Controle interno

- Falta de estrutura do NTCSS, insuficiência de Recursos Humanos;
- Falta de metodologia de análise das prestações de contas;
- Divergências nas informações financeiras: saldo bancário X Balancete Financeiro;
- Ausência de inventário dos bens e equipamentos cedidos às OSs;
- Falta de análise das prestações de contas.



## 1ª Fase

- **Recursos financeiros**
  - Os recursos previstos no Plano de Trabalho não foram repassados em sua integralidade, principalmente, os destinados a reformas e equipamentos;
  - Os recursos repassados pela SMS não foram depositados em conta corrente específica;
  - Utilização de mais de uma conta corrente para as movimentações bancárias.



## 1ª Fase

- **Gastos considerados indevidos**
  - **Contratação indevida de serviços de administração financeira e de assessoria em administração;**
  - **Contratação de Cooperativa Médica e pagamento de plantões (não realizados) para o Supervisor Clínico da cooperativa;**



## 1ª Fase

- **Gastos considerados indevidos**
  - **Utilização em custeio de recursos repassados para investimento;**
  - **Utilização nos Contratos de Gestão de saldos de convênios que foram encerrados;**
  - **Pagamento de despesas de unidades não contempladas na área de abrangência do contrato de gestão (pessoal);**



## 1ª Fase

- **Gastos considerados indevidos**
  - **Serviços prestados e pagamentos efetuados sem contrato firmado com as empresas terceirizadas;**
  - **Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas continham gastos de outros contratos gerenciados pela entidade;**



## 1ª Fase

### ▪ Comissões

- **CAF = Comissão de Avaliação e Fiscalização**
  - não foi constituída.
- **CTA = Comissão Técnica de Acompanhamento**
  - não observou a periodicidade na realização de reuniões ordinárias;
  - não foi designado técnico de saúde para compor a CTA;
  - não avaliou o cumprimento das metas de produção das unidades.



## 1ª Fase

- **Médicos**
  - A OS não completou o quadro de médicos previsto no Contrato de Gestão;
  - Os plantões diários previstos não estavam sendo realizados;
  - Contratação de médicos para a prestação de serviços por empresa interposta, infringindo a jurisprudência trabalhista.



## 1ª Fase

- **Produção**
  - Metas de produção não atendidas;
  - Dificuldades para agendamento de retornos e elevado tempo de espera para o atendimento.
  
- **Indicadores**
  - Falha na definição dos indicadores para o processo de avaliação;
  - Ausência de metas específicas para as novas ações previstas, como: NASF.



## 1ª Fase

- **Regulamento de compras**
  - Falta de definição das etapas a serem observadas durante o processo de seleção das empresas;
  - O Regulamento não foi utilizado para todas as aquisições decorrentes do Contrato de Gestão.



## 2º Semestre de 2014

- **Persiste a situação de ausência de diagnóstico consolidado das necessidades de pessoal para o NTCSS;**
- **Atuação da CAF: avaliações inconclusivas da execução dos contratos de gestão de 2010 e 2011 e falta de análise dos demais exercícios;**
- **Atuação da CTA: inexistência de avaliações e análises sobre os aspectos econômico-financeiros dos contratos;**



## 2º Semestre de 2014

- **Falta de verificação da validade e pertinência das despesas realizadas pelas OSs, declaradas por meio do sistema WebSSAAS;**
  
- **Falta de controles para avaliar se as OSs seguem os regulamentos de compras;**



## 2ª Fase

- **Editais de Chamamento**
- **Justificativa insuficiente: contrato de gestão X gestão direta dos serviços de saúde;**
- **Não foram demonstrados os critérios considerados para definição das equipes mínimas e das metas de produção;**



## 2ª Fase

- **Editais de Chamamento**
  
- Os índices contábeis exigidos não comprovam a satisfatória situação financeira da Organização Social;
  
- A escolha da OS vencedora não baseou-se no Plano de Trabalho apresentado e sim na experiência da entidade;



## 2ª Fase

- **Editais de Chamamento**
- **Fragilidade na escolha dos indicadores de avaliação da qualidade dos serviços;**
- **Previsão de pagamento integral no caso de execução abaixo da meta prevista de produção em até 15%;**



## 2ª Fase

- **Editais de Chamamento**
- **Previsão de desconto único de 10% quando da realização de menos de 85% das metas de produção estabelecidas por linha de serviço;**
- **Previsão de repactuação de metas de produção e de recursos humanos no caso de execução abaixo de 85% das metas de produção assistencial por período maior de 3 meses consecutivos.**



## **“Aspectos Operacionais e Perspectivas dos Contratos de Gestão (Avanços e desafios)”**



# TCMSP

Tribunal de Contas do  
Município de São Paulo



**Muito obrigado!**



Av. Prof. Ascendino Reis, 1130  
Vila Clementino  
04027-000 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 5080-1000

[www.tcm.sp.gov.br](http://www.tcm.sp.gov.br)